

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Extracto de Portaria n.º 387/2008 de 24 de Setembro de 2008

Por portaria do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 19 de Agosto de 2008, foram atribuídos os seguintes subsídios:

1 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, um apoio financeiro, no valor de 22.094,82 € (vinte e dois mil noventa e quatro euros e oitenta e dois cêntimos), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

2 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo, um apoio financeiro, no valor de 12.837,15 € (doze mil oitocentos e trinta e sete euros e quinze cêntimos), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

3 - À Associação Faialense de Bombeiros Voluntários, um apoio financeiro, no valor de 10.310,00 € (dez mil trezentos e dez euros), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

4 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ilha Graciosa, um apoio financeiro, no valor de 2.415,00 € (dois mil quatrocentos e quinze euros), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

5 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários das Lajes do Pico, um apoio financeiro, no valor de 6.200,00 € (seis mil e duzentos euros), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

6 - À Associação dos Bombeiros Voluntários da Madalena, um apoio financeiro, no valor de 718,75 € (setecentos e dezoito euros e setenta e cinco cêntimos), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

7 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória, um apoio financeiro, no valor de 9.428,81 € (nove mil quatrocentos e vinte e oito euros e oitenta e um cêntimo), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

8 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Nordeste, um apoio financeiro, no valor de 5.459,00 € (cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove euros), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

9 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Povoação, um apoio financeiro, no valor de 8.371,64 € (oito mil trezentos e setenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

10 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, um apoio financeiro, no valor de 17.451,26 € (dezassete mil quatrocentos e cinquenta e um euros e vinte seis cêntimos), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

11 - À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Velas, um apoio financeiro, no valor de 3.189,00 € (três mil cento e oitenta e nove euros), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

12 - À Associação dos Bombeiros Voluntários da Ilha do Corvo, um apoio financeiro, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

As verbas em causa serão processadas pela rubrica de classificação económica 08.07.01 – Transferências de Capital – Instituições sem fins lucrativos, acção 19.1.3, do projecto 19.1 (Aquisição/Reparação de viaturas dos CB's), do programa 19 (Protecção Civil) do Capítulo 40, Orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores (Pano 2008), onde tem cabimento.

17 de Setembro de 2008. - A Chefe de Secção, *Goreti Castro*.